

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2017

PROTÓCOLO

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SERVIDORA: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: JOSÉ ANTONIO SILVA

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2017

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNADO

Em atendimento à exigência da **RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009**, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009** e **LEI MUNICIPAL Nº 247/2010**, e considerando que esta Controladoria emitiu Nota de Auditoria nº 013/2017, (cópia anexa) tratando de encargos deixados pela Administração do período de 2012 a 2016, e que estão causando problemas na vida funcional dos servidores que possuem empréstimos consignados com a Caixa Econômica Federal, e ainda, sendo esta Controladoria questionada várias vezes pelo Presidente do SISMUB.

Desta forma, fica Vossa Excelência **NOTIFICADA** a encaminhar ao Controle Interno do Município de Buíque, cópias das providências adotadas para sanar o problema, no prazo de cinco dias úteis.

Buíque, 09 de abril de 2018.



JOSÉ ANTONIO SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno

RECEBIDO
Em 10/04/18

